



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 102/2013

DATA: 09/07/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Cria selo Empresa Amiga da Juventude. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Roger Corrêa cria o selo Empresa Amiga da Juventude para as pessoas jurídicas que desenvolvam ou participem de iniciativas voltadas a contratação de jovens aprendizes.

Cumprir destacar que serão consideradas as empresas que não tenham obrigação legal de contratação destes jovens.

A proposição, foi encaminhada a Procuradoria Geral da casa a qual apresentou parecer de constitucionalidade, sem qualquer vício.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 06 de agosto de 2013.



Naasom Luciano da Rocha - Presidente



Patrícia Beck - Secretária

Raul Cassel - Relator